



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

Indicação n.º. 170 /2025

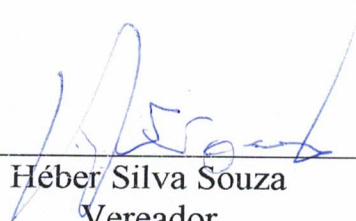
Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.

Nobres Edis.

O vereador que este subscreve requer, que, após ouvido o Plenário, oficie a Sua Ex. o Prefeito Municipal no intuito de indicar que os rodeios de animais realizados no âmbito do município de deverão incluir a modalidade cutiano, por ser uma modalidade nascida em nosso país, assim mantendo a tradição.

Para fins de aplicação, considera-se rodeio cutiano a modalidade em que o competidor deve segurar a rédea com uma das mãos e deixar a outra livre, sem tocar em nada, e quando o cavalo sair do brete, a espora lisa deve ser puxada da altura do pescoço para a alça do arreio, também acompanhando os pulos do cavalo e no tempo de oito segundos

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 17 dias de novembro de 2025.


Héber Silva Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Encaminho para sessão ordinária de 25 de novembro do corrente ano.

São José do Calçado/ES, 19 de novembro de 2025.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da Câmara de São José do Calçado/ES.